



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 161/PROGRAD/UFFS/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Raquel Forchesatto, do curso de graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “História do Brasil I - GCH377”, ofertado pelo curso de graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante RAQUEL FORCHESATTO, Matrícula nº 1821721005, Processo nº 23205.014720/2021-94, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Renilda Vicenzi	1911052	Presidente
Bruno Antonio Picoli	1941483	Membro
Samira Peruchi Moretto	1107636	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação